

DECISÃO Nº 050/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.003014/2014-91, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 063/2014 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2014, com a finalidade de participar, em Bruxelas, Bélgica, do Fórum Brasil-União Europeia sobre Internacionalização da Educação Superior, com ônus UFRGS (passagens aéreas).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.